



**DECRETO Nº 0767/2024**, DE 22 DE ABRIL DE 2.024

“DISPÕE SOBRE DESMEMBRAMENTO DE ÁREA TERRENO URBANO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O Prefeito Municipal de Inaciolândia, Estado de Goiás, Sr. **CLAUDIO HENRIQUE CAIXETA**, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

Considerando o requerimento processo nº **5229/2024** no qual **EDMILSON ALVES MARTINS** requer Desmembramento de área terreno urbano.

**DECRETA:**

Art. 1º – Fica aprovado o procedimento de **DESMEMBRAMENTO** de terreno urbano, identificado como **RUA WALDOMIRO FELIX – QUADRA “28” LOTE 4 E 5 BAIRRO DINOMAR RIBEIRO – EM INACIOLÂNDIA-GOIAS**, neste município, com área total de 720,00m<sup>2</sup>, conforme croqui que acompanha o processo constante dos autos, de propriedade de **EDMILSON ALVES MARTINS** portador do CPF sob o nº **CPF:382.586.251-87**

Parágrafo Único - Fica **DESMEMBRADO** o lote 04 com área total de 720,00m<sup>2</sup>, que passará a constituir o **Lote 04 com área de 168,00m<sup>2</sup>, 04-A, lote 04-B com área de 168,00m<sup>2</sup>, Lote 05 com área de 216,00 m<sup>2</sup>** localizados no Bairro Dinomar Ribeiro, neste município, conforme croqui em anexo que fica fazendo parte integrante deste Desmembramento, com as seguintes dimensões, características e confrontações em sua forma atual:

Área Total do lote 04 a ser desmembrado: 720,00m<sup>2</sup>

Descrição do Imóvel na Forma PRIMITIVA do Lote 04:

Pela frente com RUA WALDOMIRO FELIX.....	24,00 m
Pela direita com AV. GOIATUBA.....	30,00 m
Pela esquerda com o lote 03.....	30,00 m
Pelo fundo com o lote 06.....	24,00 m
Área total do lote, 04.....	720,00 m <sup>2</sup>

**HISTORICO:**

Fica desmembrado da área maior de 720,00m, os lotes 04, 04-A, 04B E 05. Conforme Com as seguintes dimensões e Confrontações em SUA FORMA ATUAL.

Descrição do Imóvel na Forma Primitiva do Lote 04:

Pela frente com RUA WALDOMIRO FELIX.....	08,00 m
Pela direita com LOTE 4A.....	21,00 m



**Prefeitura Municipal**  
**INACIOLÂNDIA - GO**



Pela esquerda com o lote 03.....21,00 m  
Pelo fundo com o lote 05.....08,00 m

Área total do lote, 04.....168,00 m<sup>2</sup>

**Descrição do Imóvel na Forma Primitiva do Lote 4A:**

Pela frente com RUA WALDOMIRO FELIX.....08,00 m  
Pela direita com LOTE 4B.....21,00 m  
Pela esquerda com o lote 04.....21,00 m  
Pelo fundo com o lote 05.....08,00 m

Área total do lote, 04A.....168,00 m<sup>2</sup>

**Descrição do Imóvel na Forma Primitiva do Lote 4B:**

Pela frente com RUA WALDOMIRO FELIX.....08,00 m  
Pela direita com AV. GOIATUBA.....21,00 m  
Pela esquerda com o lote 4A.....21,00 m  
Pelo fundo com o lote 05.....08,00 m

Área total do lote, 4B.....168,00 m<sup>2</sup>


**Descrição do Imóvel na Forma Primitiva do Lote 05:**

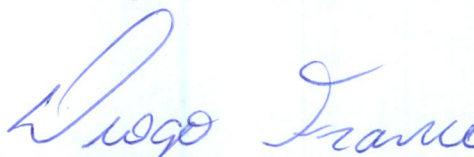
Pela frente com AV. GOIATUBA.....09,00 m  
Pela direita com LOTE 06.....24,00 m  
Pela esquerda com os lotes 04,04<sup>a</sup> e 4b.....24,00 m  
Pelo fundo com o lote 03.....09,00 m

Área total do lote, 05.....216,00 m<sup>2</sup>

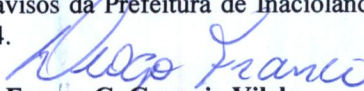
**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Gabinete do Prefeito Municipal de Inaciolândia, Estado de Goiás, em 22 de abril de 2.024.

  
**CLAUDIO HENRIQUE CAIXETA**  
(Prefeito Municipal)

  
**DIOGO FRANCO G. GOUVEIA VILELA**  
(Sec.Mun.de Adm.,RH, Previdência, Agropecuária)

Certifico que o presente decreto foi publicado no PLACAR de avisos da Prefeitura de Inaciolândia em 22/04/2024.

  
**Diogo Franco G. Gouveia Vilela**  
(Sec. Mun. de Administração)  
Portaria nº 1961/2024